ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0409/99

EMENTA: Concessão de utilidade pública.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO CULTURAL – CORAL AMADEUS – ACUCA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 1999.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 146 Anexo II
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 19a 25/11/99
Na Página 13
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE